



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: contato@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 05/2020

SÚMULA: Nomear Conselheiros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pérola D'Oeste – PR.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, a ata de nº 20/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA

Art. 1º. Ficam **NOMEADOS**, a partir desta data no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança do Adolescente do Município de Pérola D'Oeste – PR, os seguintes Conselheiros:

- Adriana Aparecida Lavarda Piaia;
- Alceno Schafer;
- Eder Horst da Silva;
- Giovana de Toni;
- Jucelia Franco Campra;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste – PR, em 10 de Janeiro de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.871 – Página 17
Em 21.01.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1931 – Página 118
Em 21.01.2020